

**C A P – CONSULTORIA em Administração Pública**

CNPJ.19.473.976/0001-00

Av. Augusto Montenegro, Nº. 5000, Residencial Green Ville I, Quadra 14, Loja 3,  
Parque Verde

CEP.: 66.635-110 – Belém – Pará. Fone: 91 9983-4948

Email: [motaejunior@gmail.com](mailto:motaejunior@gmail.com)/Email:[adv.motaejunior@gmail.com](mailto:adv.motaejunior@gmail.com)



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Exmo.Sr. Evandro Watanabe,  
DD.Prefeito do município de Santa Izabel do Pará

Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, tenho a grata satisfação em informar que presto assessoramento em contabilidade pública e estou no mercado há mais de 15 anos, com escritório localizado, na rodovia Augusto Montenegro, nº5000, residencial Green Ville 01, loja 3, Belém – Pa. Nosso escritório conta com um corpo técnico de 05 contadores e 02 advogados, todos especialistas em gestão pública.

O nosso trabalho tem como objetivo, não somente o cumprimento das cobranças legais em relação à contabilidade, como a prestação de contas ao TCM-PA, vamos mais além, com a orientação de medidas gerencias para que o gestor possa ter maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, reorganização das folhas de pagamento; pareceres técnicos sobre administração pública, orientação quanto à utilização dos recursos públicos segundo cada fonte específica, buscando evitar com isso possíveis desvios na aplicação dos mesmos. Executamos também os trabalhos de elaboração das Leis de planejamento municipal (PPA, LOA e LDO).

O nosso escritório concentra toda a parte de prestação de contas do município nos sistemas paralelos como: SICONFI, SIOPS, SARGSUS, SIOPE, SUASWEB e SIGPC. Incluindo também os custos com o sistema informatizado de contabilidade pública e a divulgação dos dados no portal da transparência em tempo real.

Focamos também no treinamento da equipe interna da prefeitura, para fins de uma melhor contribuição desta em relação às decisões a serem tomadas pelos gestores, no que tange a utilização dentro da legalidade dos recursos públicos.

Para este município colocamos a disposição na prefeitura municipal, um contador, no período de terça a quinta feira, semanalmente.

**DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PAGAMENTO MENSAL/ANUAL:**

Órgão Tomador de Serviço	Forma de Pagamento	R\$	Valor Mensal
Prefeitura	Mensal	R\$	15.000,00
Fundos especiais	Mensal	R\$	20.000,00

Fico desde já agradecido por receber nossa proposta e nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações.

Belém, 03 de janeiro de 2017

Cordialmente,

Antonio Motá de Oliveira Júnior  
Contador CRC010996/O-3  
Advogado OAB/PA 20814